



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO Nº 0718265

ANEXO VII - Portaria nº 351/2021

Termo de Eliminação de Documentos
Processo: SEI 07171.2023-6

No dia 18 do mês de março de 2024, JOSÉ MARIO GUEDES MIGUEZ FILHO, Chefe de Cartório, lotado(a) na 13ª Zona Eleitoral de Barra do Bugres-MT, unidade responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 0649518, constante no SEI nº 07171.2023-6, da 13ªZE, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Corregedora Regional Eleitoral, Des. Serly Marcondes Alves, e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 7/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nº 4014, de 31 de outubro de 2023, página(s) 80/81, que transcorreu *in albis* o prazo para manifestação dos interessados acerca dos documentos elencados no Edital de Eliminação n. 7/2023, estando, portanto, aptos a serem eliminados (art. 10 da Portaria TRE/MT n. 351/2021); procedeu à eliminação de 298,11 kg (aproximadamente) de papéis e 10,26 kg (aproximadamente) de caixas plásticas - documentos integrantes do acervo do(a) 13ª Zona Eleitoral de Barra do Bugres, relativos a Lista de Eliminação de documentos ID 0649518 (SEI nº 07171.2023-6), referendada pela CPAD ID 0649528, cujos documentos foram efetivamente descaracterizados e serão descartados.

Barra do Bugres, 18 de março de 2024.

JOSÉ MARIO GUEDES MIGUEZ FILHO
Chefe de Cartório – 13ªZE

GUSTAVO SILVEIRA CASTOR
Presidente da CPAD



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIO GUEDES MIGUEZ FILHO, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 20/03/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, COORDENADOR**, em 20/03/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0718265** e o código CRC **2E2C7302**.
